

EDITAL Nº 001/2019

A direção do Grupo Educacional IEPAM de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento as determinações da LDBEN – nº 9.394/96 e o que estabelece o regimento interno para o programa de capacitação e qualificação de cursos profissionalizantes o QUALIFICA, torna publico que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingressos de alunos no curso de OPERADOR DE EMPILHADEIRA ofertado pelo Projeto Social da Casa IMERYYS para as comunidades circunvizinhas a empresa IMERYYS.

I – DA INSCRIÇÃO.

Período, Local e Horário:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Período: 17 a 23/04(Limitado a 300 inscrições).

Local: Casa IMERYYS de Vila do Conde , Rua Baião, 429 – Vila do Conde.

Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

Pré-requisitos:

- O candidato deverá residir em Vila do Conde na circunvizinhança da IMERYYS
- Faixa etária: Maior de 18 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- Nível Sócio Econômico: Aberto para comunidades circunvizinhas a IMERYYS de Vila do Conde;
- Funcionamento do programa: O programa funcionará na Casa Imerys de Vila do Conde , Rua Baião, 429, 3 vezes na semana (Segunda,Quarta e Sexta) no período da tarde de 13:30 as 17:30hs., para realização dos módulos teóricos/práticos.

Documentos necessários:

Os documentos deverão ser apresentados em original.

- Ficha de inscrição (fornecida pelo IEPAM no ato da inscrição), devidamente preenchida e assinada.
- RG e CPF
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone), no nome do pai, mãe, do próprio candidato ou irmãos; caso contrário deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel informando sobre a residência do candidato. Em caso de Aluguel apresentar contrato de locação.

- Das pessoas com deficiência – PCD:

- As pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de participar do Processo Seletivo e deverão declarar essa condição no ato da inscrição;
- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do PS 04/2019, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de sua inscrição.
- Após efetivada a inscrição, não serão aceitas as solicitações para mudança de turno e curso.

	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO	FOLHA	REVISÃO
		2/1	00

II – DOS CURSOS/VAGAS e TURNO

Área Profissional	Curso	Nº Vagas/Turno		Total de Vagas
		Manhã	Tarde	
Infraestrutura	Operador de Empilhadeira		35	35
Total Geral			35	35

III – MODALIDADE/CURSO/PERFIL PROFISSIONAL/CARGA HORÁRIA/PERÍODO DO CURSO

- Qualificação

Operador de Empilhadeira -90 horas – de 13/05 a 03/07/2019

Perfil profissional - Realizar serviços referentes ao processo de transporte e armazenamento de cargas com a utilização de empilhadeira de forma segura, seguindo padrões de normas técnicas da qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente.

IV – DA PROVA

- O candidato inscrito participará de um processo avaliativo que será feito através da aplicação de um teste de conhecimentos gerais contendo 20 questões, sendo 10 questões de português e 10 questões de matemática, que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas áreas pertinentes ao Ensino Fundamental.

- O processo avaliativo será de responsabilidade do IEPAM conforme segue abaixo.

Calendário de Prova: Dia 27 de abril de 2019 - 09h00 às 12h00.

Local de realização da prova objetiva: Casa IMERYS de Vila do Conde.

O tempo de realização da prova será de 03h, não podendo o candidato retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos de seu início. Os três últimos candidatos só poderão retirar-se da sala juntos e deverão assinar a Ficha de Ocorrência.

O portão da Unidade será fechado 10 minutos antes do horário marcado para o início da prova.

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso ao local de realização da prova de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início do exame.

Ao apresentar-se para realizar a prova o candidato deverá estar munido de: Comprovante de inscrição; Carteira de identidade ou documento oficial com foto e caneta esferográfica preta ou azul;

Serão considerados documentos oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos de classes etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal equivalham a identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo da Lei nº 503 de setembro de 1997).

O Candidato que por motivo de saúde for hospitalizado ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova deverá requerer a Comissão de Seleção, em até 48 horas antes da realização da prova, condições para realizá-la, apresentando Atestado Médico.

Na hipótese de perda ou extravio do cartão de inscrição, o candidato deverá requerer a expedição da 2ª via, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data de realização da prova.

É vedado ao candidato durante a prova utilizar: chapéu, boné, boina ou quepe e bolsas, dicionário, régua de cálculo de computador, calculadora, bip, celular e ponto eletrônico, objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou radiofônica, os quais deverão ser entregues ao fiscal da sala e recuperados ao término da prova.

O candidato que for apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra, será retirado do local de prova e será considerado eliminado, devendo sofrer as sanções propostas em lei.

Será considerado eliminado também, o candidato que ausentar-se do local da prova sem autorização, retirar-se da sala de aula, antes do horário permitido, levando consigo o cartão-resposta, ser descortês com qualquer pessoa envolvida na realização do processo seletivo ou faltar com o respeito ou decoro, não atender às determinações do presente edital. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, note book, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de cálculo, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, pen drive e ipod.

É vedada a presença no local da prova de pessoas não credenciadas pela Comissão de Seleção.

Não será permitido ao candidato tomar posse do caderno de questões da prova. Os gabaritos poderão ser anotados no verso do cartão de inscrição, para posterior conferência.

Durante a prova o candidato poderá solicitar ao fiscal de prova o acesso ao banheiro. Sua saída será autorizada somente com um fiscal.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas estabelecidas neste Edital, dentro ou fora das salas que comprometam o desenvolvimento das atividades, será advertido e em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

V – DO PROGRAMA DA PROVA

1- Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de Texto; **Gramática:** Letra maiúscula em início de frase e ponto final; vogais e consoantes; Plural das palavras; Aumentativo e Diminutivo; Linguagem Figurada; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Tipos de Frases; Parágrafo, Pronomes; **Ortografia:** Encontros Consonantais; A letra S e seus sons; Emprego das letras R e RR, S e SS; Emprego de M e de N antes de outras consoantes; as letras Z e S;

2- Matemática: Desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem. - Conhecimentos geométricos– características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência.

VI – DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

1ª Etapa: Dos 300 candidatos que participaram da prova de conhecimentos gerais, serão selecionados 80 para participarem da 2ª etapa, desde que os mesmos tenham apresentado o melhor resultado por ordem de classificação; (Nota de corte: < 6,0);

2ª Etapa: Nesta etapa através de análise curricular e dinâmicas de grupo, dos 80 candidatos que foram aprovados, serão selecionados 50 para participarem da 3ª etapa desde que tenham apresentado o melhor resultado da somatória dos testes.

3ª Etapa: Os 50 candidatos aprovados na 2ª etapa, participarão de uma entrevista individual cujo objetivo será selecionar os 35 candidatos que participarão do curso.

VII – DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, obedecendo-se o limite de vagas oferecidas no curso e turno para os quais se inscreveram. Concorrerão à classificação geral todos os candidatos que durante a realização da prova não incidirem em nenhuma das hipóteses de eliminação constituídas deste edital.

Do Desempate:

Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

1. Obter a maior nota na prova objetiva de português;
2. Obter a maior nota na prova objetiva de matemática;
3. Tiver a maior idade;
4. Obter melhor desempenho na avaliação psicológica.

Da Eliminação:

Obter nota Zero em uma das disciplinas das provas (Língua Portuguesa ou Matemática);

Obter nota inferior a 70% do total da avaliação;

For apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra, devendo sofrer as sanções propostas em lei;

Ausentar-se do local da prova sem autorização ou acompanhamento dos analistas responsáveis pela aplicação das provas;

Ser descortês com qualquer pessoa envolvida na realização do processo seletivo;

Não atender às determinações do presente edital.

Não haverá em hipótese alguma e sobre qualquer pretexto revisão de prova e/ou recontagem de pontos.

Serão classificados os primeiros candidatos que atingirem os pré-requisitos estabelecidos neste edital respeitando o número de vagas.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos quadros de aviso da Casa IMERYS, conforme datas a seguir:

- Resultado da 1ª FASE - Prova Objetiva

- Dia 29/04/2019 as 09h00.

- Resultado da 2ª FASE – Análise curricular e Dinâmica de Grupo

- Dia 03/05/2019 as 14h00 ;

- Resultado da 3ª FASE – Entrevista individual

- Resultado Final

- Dia 08/05/2019 as 14h30

Obs: Em nenhuma hipótese será aceito pedido de recurso adicional.

IX – DA MATRICULA

A matrícula dos candidatos aprovados em todas as fases, será formalizada na Casa Imerys de Vila do Conde, conforme cronograma que segue:

- Dias 9 e 10/05- 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

NOTA: Será realizada matrícula dos candidatos aprovados nas 3 fases cujos nomes constem na relação final dos classificados.

No ato da efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação ;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante de residência;

Obs:Toda documentação deve ser original para conferência do cadastro.

O candidato classificado que não efetivar a matrícula no horário e data estabelecidos no respectivo aviso será considerado desistente, não lhe sendo lícito algum direito à vaga, qualquer que seja o motivo alegado para sua omissão à matrícula.

X – INICIO DAS AULAS

- 13/05/2019

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos poderão obter informações referente ao Processo Seletivo na Casa IMERYS de Vila do Conde.

- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.
- O Candidato Inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimentos no Formulário de Inscrição.
- A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o horário, data e local de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- Concorrerão a classificação geral no âmbito do curso e turno escolhido na ocasião da inscrição todos os candidatos que durante a realização da prova, não incidirem em nenhuma das hipóteses de eliminação constituídas deste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a prova deste Processo Seletivo, constatada qualquer irregularidade na prova.
- Comprovada a suspeita que pessoas estranhas ao Processo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em Lei.

